



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 67 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 247/2025; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o restante do período de férias ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, entre os dias 31/03/2026 e 02/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente